

MACROZONA DE PROTEÇÃO INTEGRAL – 2a

MPI – 2a

Tem seus limites definidos na Lista de Coordenadas do Perímetro, com início no ponto “1”, situado no Córrego Serandi; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “27”; deste ponto, segue na direção geral NORDOESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “34”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “40”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, passando por ponto intermediário, até o ponto “42”; deste ponto, segue na direção geral SUDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “51”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “57”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “61”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, até o ponto “1”, ponto inicial desta descrição.

As coordenadas que delimitam o perímetro da zona foram obtidas nas folhas 1:10.000 e referem-se ao SICAD – Sistema Cartográfico do Distrito Federal, que tem as seguintes características:

- Sistema UTM, Meridiano Central de 45° e Elipsóide de Hayford.

Lista de Coordenadas do Perímetro

Ponto	Este	Norte
1	210690,1	8273579,3
2	210679,3	8273590,5
3	210645,9	8273670,1
4	210608,7	8273713,0
5	210460,6	8273793,5
6	210378,1	8273895,7
7	210316,2	8273944,8
8	210258,4	8274074,2
9	210259,4	8274121,4
10	210222,1	8274198,0
11	210136,8	8274303,9
12	210082,7	8274340,6
13	210046,3	8274347,7
14	209979,1	8274348,2
15	209906,8	8274326,4
16	209810,2	8274313,1
17	209743,9	8274334,0
18	209623,5	8274329,5
19	209575,6	8274320,7
20	209547,0	8274305,5
21	209525,9	8274302,5
22	209474,1	8274311,8
23	209434,4	8274312,8
24	209404,7	8274317,0
25	209349,3	8274314,3
26	209293,8	8274316,0
27	209283,2	8274322,4
28	209268,5	8274345,5
29	209267,2	8274363,7
30	209266,1	8274378,6
31	209243,9	8274680,8
32	209231,0	8274769,9
33	209224,3	8274889,7
34	209181,7	8275436,0
35	209976,1	8275780,8
36	210251,1	8275900,8
37	210327,7	8276780,4
38	210461,1	8276877,6
39	211478,1	8277209,9

40	211915,4	8277351,4
41	211933,5	8277177,3
42	211679,3	8276928,1
43	211930,9	8276574,5
44	211982,1	8276474,9
45	212059,9	8275623,1
46	212072,5	8275611,8
47	212110,9	8275306,1
48	212192,4	8275124,2
49	212226,9	8275066,4
50	212308,9	8274930,1
51	212816,0	8274079,8
52	211953,6	8273759,5
53	211671,9	8273732,2
54	211522,8	8273715,6
55	211147,5	8273656,1
56	211144,6	8273687,0
57	211072,7	8273689,2
58	210871,9	8273581,2
59	210823,2	8273560,3
60	210734,0	8273548,2
61	210731,1	8273547,8
1	210690,1	8273579,3

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Macrozona de Proteção Integral - 2a

